

- b) não atendimento a requisitos regulatórios, sócioambientais e de segurança;
- c) não atendimento às funções requeridas;
- d) obsolescência dos componentes.

CAPÍTULO VI DO INVENTÁRIO

Art. 12. Os ativos serão inventariados identificando-se o tipo, formato, localização, informações sobre cópias de segurança e informações sobre licenças.

§1º O inventário físico será realizado pela Secretaria de Administração e Orçamento (SAO).

§2º O inventário de programas de computador e serviços de TI será realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

§3º O inventário de pessoas e suas qualificações, habilidades e experiências será realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

§4º Para o inventário, deverá ser utilizada solução informatizada, a fim de permitir o acompanhamento, o controle e a coerência das informações.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral

Portaria 152/2018 - DG

PORTARIA N. 152/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Resolução TRE-GO n. 114, de 14 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a execução do orçamento do Tribunal;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Administrativo Digital n. 8.811/2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 32/2018-DG, de 13/3/2018, e o art. 2º da Portaria n. 112/2018 – DG, de 21/8/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio financeiro se dará sob a forma de reembolso, no percentual de cem por cento (100 %), tanto para os cursos de graduação quanto para os cursos de pós-graduação, calculado sobre o valor da matrícula e das mensalidades.”

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 19 de dezembro de 2018.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral